

RESOLUÇÃO Nº. 61/2015 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Instrução Normativa Nº. 01, de 03 de janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) a estados, Distrito Federal e municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde – SUS;
2. O parecer constante no processo Nº. 4154773/2014 de interesse da servidora da FUNASA, Maria do Socorro Alves da Costa, cedida à 7ª CRES de Aracati;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o pedido de transferência/movimentação da servidora da FUNASA, **Maria do Socorro Alves da Costa**, conforme discriminação abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO SOLICITADA
4154773/2014	Maria do Socorro Alves da Costa	0470552	Prefeitura Municipal de Aracati	7ª CRES de Aracati

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de junho de 2015.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Suplente do Presidente da CIB/CE
Secretário Interino da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS